

30 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA/SEMAD Nº 18/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 21613/2024;

*Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 21613/2024;* **RESOLVE:** *De acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 1.278/1991,*

**Art. 1º - READAPTAR** a servidora **BETÂNIA JARDIM LAUDIAS**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo **PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, para exercer suas atividades, temporariamente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestados e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município no Processo Administrativo acima mencionado.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal de Administração - SEMAD